



LEI Nº 1.074

de 20 de julho de 1979

"dá denominação a logradouro público da Cidade e contém outras providências".

O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, /
por seus representantes, leetores e eu, em seu nome, sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Através da denominação "Rua Dom. do Anjoal/
Médicos" a atual rua seis (06) do Bairro Centro, desta cidade.

Art. 2º - Através do Conselho Municipal autorizando
o maior confeccionista de pl. em respectiva, que deverá ser efetuada no lu-
gar previamente determinado de acordo com a legislação que reger o as-
sunto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio das leis desta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.-

Prof. Manoel Municipal de Santa Rita do Sapucaí,
20 de julho de 1979.-

MANOEL MUNICIPAL

- Prefeito Municipal -

MANOEL MUNICIPAL

- Secretário -

